



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**Processo Administrativo:** 2198 -1/GLOBAL/2025.

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, visando atender às necessidades das diversas unidades da Administração Pública Municipal.

**Responsável pela Unidade:** Uelinton Ricardo da Silva, Portaria 001/GP/2025.

**Responsável pela Elaboração do ETP:** Elilha Feitosa Braga, matrícula 114.

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo 2198-1/GLOBAL/2025, que se trata de Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, visando atender às necessidades das diversas unidades da Administração Pública Municipal, fundos municipais e SAAE.

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal e os demais Fundos Municipais de Primavera de Rondônia são órgãos da Administração Direta responsáveis pela execução de políticas públicas e pela prestação de serviços essenciais à população, atuando de forma preventiva e corretiva para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Visando à necessidade de assegurar o adequado funcionamento das atividades administrativas, bem como a continuidade e a eficiência dos serviços prestados nas áreas administrativa, educacional e de saúde, torna-se imprescindível a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Tais recursos são fundamentais para o suporte às rotinas operacionais, ao processamento de informações, à comunicação interna e externa e à execução de sistemas informatizados utilizados pela Administração Pública.

A inexistência ou insuficiência desses materiais pode comprometer a eficiência dos serviços públicos, ocasionando atrasos, falhas operacionais e prejuízos ao atendimento da população. Dessa forma, a presente contratação visa atender às demandas atuais e futuras dos



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

órgãos municipais, garantindo infraestrutura tecnológica adequada, segura e compatível com as necessidades institucionais.

### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **3.1 PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

A entrega dos equipamentos e suprimentos de informática deverá ocorrer, após o recebimento da Nota de Empenho devidamente assinada pelo gestor da pasta competente.

O prazo máximo para a entrega será de até **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.

Os equipamentos e suprimentos de informática deverão ser entregues no **Almoxarifado Central do Município de Primavera de Rondônia/RO**, situado na **Rua Jonas Antônio de Souza, nº 1466, Centro**, em horário de expediente, ficando a contratada responsável por todos os custos relacionados ao transporte, carga, descarga e acondicionamento dos itens.

### **4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1 A licitante deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos, comprometendo-se a cumprir integralmente os prazos estabelecidos e a realizar, quando solicitado pela Administração, a substituição de quaisquer itens que apresentem desconformidade com as especificações ou vícios de qualidade, sem ônus adicional para o Município.

4.2 Poderão participar da presente licitação as empresas que atendam a todas as exigências constantes no edital, neste Termo de Referência e na legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021.

4.3 Nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021, não poderão disputar a licitação ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:

I – pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública em decorrência de sanção que lhe tenha sido aplicada;

II – aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante, ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo tal vedação constar expressamente do edital;



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

III – empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

IV – pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.4 O impedimento previsto no inciso I do item 4.3 aplica-se também ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive às suas controladoras, controladas ou coligadas, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica, conforme § 1º do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

## **5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Com a presente contratação, objetiva-se suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração, bem como das demais secretarias municipais, mediante a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática necessários à continuidade e ao adequado desenvolvimento das atividades institucionais ao longo do período de vigência da contratação.

Os itens a serem adquiridos encontram-se devidamente especificados, atendem aos padrões usuais praticados no mercado e são compatíveis com as necessidades operacionais da Administração Pública, destinando-se ao uso pelas diversas secretarias municipais.

A Administração optou pela realização da contratação por meio da modalidade **Pregão Eletrônico**, com utilização do **Sistema de Registro de Preços**, por se tratar de bens comuns e de demanda estimada, possibilitando maior competitividade, economicidade, flexibilidade nas aquisições e ausência de vinculação imediata de dotação orçamentária, nos termos da legislação vigente.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

A Contratada fica obrigada a garantir a qualidade e eficiência, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar à Contratante ou a terceiros.

Inclusive das exigências relacionadas (Inciso VII do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21 e art. 7º, inciso V da IN 40/2020).

## **6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

O estimativo do quantitativo está sendo baseado nas necessidades das secretárias deste município, sendo especificada através do Documento de Formalização de Demanda – DFD anexo no processo.

As descrições e quantitativos estão presentes no **ANEXO II** deste Estudo Técnico Preliminar – ETP.

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada por meio do Banco de Preços do Município de Primavera de Rondônia, disponível no endereço eletrônico <https://prefprimaveraderondoniario.fontedeprecos.com.br/>, considerando-se, ainda, a análise das necessidades da Administração e a compatibilidade com os quantitativos previstos no Documento de Formalização de Demanda (DFD) e em atas de registro de preços anteriores.

O custo total estimado para a presente contratação corresponde ao montante de R\$ 1.961.497,94 (um milhão, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), valor que representa a média ponderada dos preços obtidos na pesquisa de preços realizada por meio do Banco de Preços do Município de Primavera de Rondônia.

Ressalta-se que o valor estimado tem caráter meramente referencial, podendo ser ajustado conforme as propostas apresentadas e os critérios de julgamento definidos no edital licitatório, em observância aos princípios da economicidade, vantajosidade e eficiência administrativa.

A elaboração da estimativa observou, ainda, o disposto no art. 18, §1º, inciso VII, e no art. 23, §2º da Lei supracitada, garantindo que a formação do preço esteja devidamente fundamentada e documentada, de modo a assegurar transparência, rastreabilidade e controle durante todas as fases da contratação pública.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações deverão atender ao princípio do parcelamento do objeto, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação desse princípio, o § 1º do referido artigo estabelece que devem ser considerados, entre outros aspectos, a responsabilidade técnica, os custos administrativos decorrentes da celebração de múltiplos contratos, bem como as vantagens econômicas decorrentes da divisão do objeto em itens, com vistas à ampliação da competitividade e à prevenção da concentração de mercado.

A adoção do parcelamento, no presente caso, mostra-se adequada, pois possibilita a ampla participação de licitantes, inclusive de empresas de menor porte, promovendo maior competitividade e potencial redução de preços, sem prejuízo à execução contratual ou à qualidade dos bens a serem adquiridos.

Ressalta-se que a eventual divisão do objeto não compromete a eficiência administrativa nem gera perda significativa para a Administração, uma vez que os itens são independentes entre si e podem ser fornecidos de forma autônoma, conforme as necessidades dos órgãos municipais.

Dessa forma, conclui-se que a solução adotada será o **parcelamento do objeto em itens**, atendendo aos princípios da economicidade, competitividade e eficiência, conforme preconiza a legislação vigente.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não há contratações correlatas ou interdependentes relacionadas ao objeto desta contratação, uma vez que a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática contempla, de forma integral, as especificações e a descrição da necessidade do Município, não havendo dependência de outras contratações para sua utilização.

## **10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no **Plano Anual de Contratações – PAC**, exercício de **2026** estando alinhada ao planejamento estratégico e às necessidades administrativas do Município. A aquisição de equipamentos e suprimentos de informática é



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

essencial para o regular funcionamento das unidades administrativas e para a continuidade dos serviços públicos prestados à população, em conformidade com as diretrizes de planejamento institucional.

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

**11.1. Pretende-se com a referida contratação, a geração de resultados que culminarão em benefícios diretos e indiretos, de forma benéfica e vantajosa para a Administração, uma vez que:**

11.1.1. Será exercida dentro dos limites dos imóveis deste município, por empresa especializada e devidamente habilitada pelos órgãos de controle e fiscalização da atividade, bem como, utilizando-se mão de obra detentora de formação profissional;

11.1.2. Será utilizada mão de obra qualificada e equipamentos adequados, que refletirão em resultados positivos e melhoria do atendimento prestado à sociedade;

12.1.3. Não implicará em custos com contratação, treinamento e administração de mão de obra e

11.1.4. Os padrões definidos contam com especificações usuais de mercado, permitindo mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados.

11.1.5. Os parâmetros definidos para o objeto da licitação e para a prestação dos serviços, possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida.

11.1.6. Tratando-se de serviço comum, deverá ser adotada a modalidade de licitação Pregão, em seu formato eletrônico, conferindo transparência, impessoalidade e ampla concorrência ao certame.

11.1.7. Em razão da essencialidade dos serviços às unidades deste município, o Contrato terá natureza continuada, com vigência inicial de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

## **12. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS**

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de Pregão Eletrônico.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

A licitação estando homologada e os contratos assinados, os itens licitados poderão ser solicitados pela Administração.

Previamente à contratação, a Administração adotará ações para adequação e organização do ambiente, inclusive quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual.

**A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:**

- a) Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
- b) Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.

Todas as providências foram tomadas e adotadas pela administração, previamente à celebração do contrato, tais como pequenas intervenções, adaptações no seu espaço físico, infraestrutura, ajustes, adequações e alterações na estrutura organizacional.

### **13. RISCOS DA AQUISIÇÃO**

Conforme anexo I.

### **14. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

#### **Identificação da necessidade**

- Após uma análise foram identificados que se necessita de alguns materiais permanentes para melhor desempenho da administração.

#### **Pesquisa de preços**

- Conforme consta na cotação em anexo ao processo, foi feito uma busca de preços no site de ampla pesquisa **FONTE DE PREÇOS**.

#### **Análise comparativa**

- As opções para aquisição seriam por meio de adesão a carona, ou licitação própria, tendo em vista o valor da aquisição, tornou-se mais vantajosa a aquisição por meio de PREGÃO ELETRONICO, sendo feito registro de preços devido não ser necessário o aprisionamento de orçamento.

#### **Solução 1:** Aquisição de material permanente através de SRP.

De modo geral, na aquisição de material permanente de maneira isolada, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido. Ademais, a escolha pelo Sistema de



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação.

Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete se a fornecer os materiais pelo preço acordado e quando for solicitado.

**Solução 2:** Adesão a Ata de Registro de Preços:

Por intermédio do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e do Decreto Municipal nº 3.548/2024, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de: prévia consulta e anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço; aceitação, pelo fornecedor, da contratação pretendida, condicionada está à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

Tendo em vista todos os argumentos elencados nos itens acima, no momento entende-se como formato mais adequado o apresentado pela **Solução 1**. Ressalta-se que as soluções foram apreciadas, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

**15. FORMA DE SELEÇÃO DE FORCEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Registro de Preços, com base no art. 6º, XLI e art. 29, ambos em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 2948/GP/2023, e demais legislações aplicáveis. Haja vista a conveniência da contratação com previsão de forma parcelada conforme a necessidade, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

Além do mais o registro de preços permite que a administração pública mantenha um banco de dados com os preços registrados, possibilitando contratações futuras sem a necessidade de um novo processo licitatório para cada aquisição.

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

## **16. IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os materiais e serviços objeto desta contratação apresentam **baixo impacto ambiental**, considerando sua natureza e a forma de utilização prevista. Ainda assim, a Administração buscará adotar medidas que contribuam para a mitigação de eventuais impactos, tais como a observância de boas práticas de uso, a adequada destinação de resíduos, especialmente dos equipamentos e suprimentos ao final de sua vida útil, bem como o incentivo à utilização de produtos que atendam a critérios de sustentabilidade, quando aplicável.

## **17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Diante da fundamentação exposta neste documento, conclui-se pela viabilidade da aquisição pretendida. Os dados e análises apresentados neste Estudo Técnico Preliminar evidenciam que a aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, destinada a atender às necessidades das diversas unidades da Administração Pública Municipal, é **tecnicamente viável, economicamente vantajosa e operacionalmente adequada**, contribuindo para a melhoria da eficiência, da produtividade e da qualidade dos serviços prestados à população.

Portanto, a contratação está plenamente justificada, garantindo que a Administração Municipal possa desempenhar suas atividades com presteza, segurança e excelência.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

**DA RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO**

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte responsável:

Elilha Feitosa Braga

**RESPONSÁVEL**

**DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que autorizo a contratação nos termos concluídos.

Uelinton Ricardo da Silva

**Secretário de Administração e Fazenda**

Primavera de Rondônia, 12 de fevereiro de 2026.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

**ANEXO I**

<b>Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária</b>	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto
<p>O risco de não ter orçamento disponível para contratação é a impossibilidade de realizar a contratação necessária para atender às demandas e objetivos da organização. Isso pode resultar em atrasos em projetos ou serviços, interrupção de atividades, insatisfação de clientes ou usuários, penalidades contratuais e impactos negativos na reputação da organização. Além disso, a falta de orçamento pode dificultar o alcance das metas e objetivos estabelecidos, bem como a implementação de iniciativas estratégicas. Portanto, é importante garantir que haja orçamento disponível e suficiente para as contratações planejadas.</p>	
Ação Preventiva	Responsável
Buscar base no Planejamento Estratégico da Instituição.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos postos de serviço demandados.	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Risco 02 – Prestação insuficiente dos serviços</b>	
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
<p>Serviços sendo prestados de forma insuficiente não atenderá as necessidades da Secretaria deste município.</p>	
Ação Preventiva	Responsável
Revisão de cada cláusula de obrigações da contrata da e forma de prestação do serviço. Sugestão de penalidade pelo fiscal da contratação.	Equipe de Fiscalização
Ação de Contingência	Responsável
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.	Equipe de Fiscalização



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

<b>Risco 03 – Falta de interesse dos fornecedores por conta de especificações muito restrita do objeto</b>	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Licitação deserta – nenhuma proposta cadastrada	
Ação Preventiva	Responsável
Especificação mínima para atender as necessidades da Instituição, sem restringir a competitividade.	Comissão de licitação e pregoeiro
Ação de Contingência	Responsável
Adequações das especificações do objeto	Comissão de licitação e pregoeiro

<b>Risco 04 – Execução em desacordo com o contrato</b>	
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Descumprimento de qualquer obrigação contratual assumida.	
Ação Preventiva	Responsável
Prever no edital e seus anexos as exigências da prestação do serviço e as sanções do não atendimento.	Solicitante e equipe de apoio
Ação de Contingência	Responsável
1- Comunicar formalmente a contratada sobre a ocorrência de descumprimento de obrigação assumida e dar prazo para manifestação, com apresentação de justificativa e correção do serviço, se for o caso.	Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato
2. Abrir Processo Administrativo Sancionador para apurar os fatos e, se necessário, aplicar a penalidade cabível.	Gestor do Contrato e Fiscal do Contrato



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

**ANEXO II**

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	11300398	ACCESS POINT DUAL BAND 450 MBPS EM 2,4 GHZ 1200 MBPS EM 5 GHZ – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	32
02	11300403	ADAPTADOR DE REDE USB WI-FI 1300Mbps DUAL BAND 2,4GHz e 5GHz COM BASE – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	40
03	11300404	ADAPTADOR DE REDE USB WI-FI 1800Mbps WIFI 6 DUAL BAND COM BASE – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	50
04	11300526	ARMAZENAMENTO 1TB NVME – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	UND	10
05	11300527	ARMAZENAMENTO 500GB NVME – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	UND	20
06	11300504	BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12V 5AH – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	50
07	11300505	BATERIA SELADA PARA NOBREAK 12V 7AH – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	100
08	11300392	CABO HDMI 20M BLINDADO 1.4 ETHERNET 20 METROS FULL HD 3D NF	UND	49
09	11300397	CABO REDE CAT.6 – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	9
10	11300396	CANALETA RANHURADA (PERFURADA) PVC COR CINZA 30 MM 50 MM 2000 MM – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	177
11	11300382	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR DE 6 NUCLEOS, 16 GB MEMÓRIAS, ARMAZENAMENTO 1TB, PLACA DE VIDEO 12GB DE MEMÓRIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 550W, 2 MONITORES 24”, 2 SUPORTES ARTICULADO PARA MONITOR, TECLADO E MOUSE SEM FIOS E GABINETE NO FORMATO TORRE, COM WINDOWS 10 PROFISSIONAL OU SUPERIOR – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	39
12	11300381	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR DE 6 NUCLEOS, 16 GB MEMÓRIAS, ARMAZENAMENTO 1TB, PLACA DE VIDEO 12GB DE MEMÓRIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 550W, MONITOR 24”, SUPORTE ARTICULADO PARA MONITOR, TECLADO E MOUSE SEM FIOS E GABINETE NO FORMATO TORRE, COM WINDOWS 10 PROFISSIONAL OU SUPERIOR – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	19
13	11300380	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR DE 6 NUCLEOS, 16 GB MEMÓRIAS, ARMAZENAMENTO 500GB, PLACA DE VIDEO 6GB DE MEMÓRIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 450W, 2 MONITORES 24”, 2 SUPORTES ARTICULADO PARA MONITOR, TECLADO E MOUSE SEM FIOS E GABINETE NO FORMATO TORRE, COM WINDOWS 10 PROFISSIONAL OU SUPERIOR – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	68
14	11300379	COMPUTADOR COMPLETO COM PROCESSADOR DE 6 NUCLEOS, 16 GB MEMÓRIAS, ARMAZENAMENTO 500GB, PLACA DE VIDEO 6GB DE MEMÓRIA, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 450W, MONITOR 24”, SUPORTE ARTICULADO PARA MONITOR, TECLADO E MOUSE SEM FIOS E GABINETE NO FORMATO TORRE, COM WINDOWS 10	UND	67



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

		PROFISSIONAL OU SUPERIOR – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.		
15	11300399	FILTRO DE LINHA COM PROTETOR CONTRA SURTOS ELÉTRICOS (DPS) – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	236
16	11300506	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 450W COM CERTIFICAÇÃO MINIMA PLUS BRONZE – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	50
17	11300507	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 550W COM CERTIFICAÇÃO MINIMA PLUS BRONZE – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.		20
18	11300508	GARRAFA DE TINTA AMARELA PARA IMPRESSORA G6010/G7010 – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	30
19	11300509	GARRAFA DE TINTA CIANO PARA IMPRESSORA G6010/G7010 – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	30
20	11300510	GARRAFA DE TINTA MAGENTA PARA IMPRESSORA G6010/G7010 – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	UND	30
21	11300511	GARRAFA DE TINTA PRETA PARA IMPRESSORA G6010/G7010 – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	UND	200
22	11300512	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	UND	10
23	11300394	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIOS – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	159
24	11300515	MEMÓRIA RAM 16 GB DDR4 3200MHZ PARA DESKTOP – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	UND	20
25	11300516	MEMÓRIA RAM 16 GB DDR4 3200MHZ PARA NOTEBOOK – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	UND	10
26	11300517	MEMÓRIA RAM 16 GB DDR5 4800MHZ PARA DESKTOP – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	UND	20
27	11300518	MEMÓRIA RAM 16 GB DDR5 5600MHZ PARA DESKTOP – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	UND	20
28	11300513	MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4 3200MHZ PARA DESKTOP – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	UND	40
29	11300514	MEMÓRIA RAM 8 GB DDR4 3200MHZ PARA NOTEBOOK – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	UND	20
30	11300402	MONITOR 24” COM SUPORTE ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	68
31	11300519	MOUSE PAD GRANDE 80X30CM – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	300
32	11300395	NOBREAK 800VA – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	151
33	11300383	NOTEBOOK COM 16GB DE MEMÓRIA RAM, PROCESSADOR DE 6 NUCLEOS, ARMAZENAMENTO 500GB, TELA 15”, COM WINDOWS 10 PROFISSIONAL OU SUPERIOR – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.		64
34	11300521	PEN DRIVE 128GB USB 3.2 – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	20
35	11300520	PEN DRIVE 64GB USB 3.2 – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	30
36	11300523	PLACA DE VIDEO 12GB DE MEMÓRIA – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	UND	5
37	11300522	PLACA DE VIDEO 6GB DE MEMÓRIA – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	UND	10



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

38	11300524	PLACA MÃE COM SUPORTE A SOCKET AM4, DDR4, COM WIFI E BLUETOOTH – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	UND	15
39	11300525	PLACA MÃE COM SUPORTE A SOCKET LGA 1700, DDR4, COM WIFI E BLUETOOTH – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	15
40	11300390	PROJETOR 3000 LÚMENS, COM ANDROID TV, FULL HD – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	27
41	11300528	SSD SATA III 240GB – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	40
42	11300529	SSD SATA III 500GB – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	UND	20
43	11300391	SUPORTE ARTICULADO COM PISTÃO A GÁS – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	31
44	11300405	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	UND	22
45	11300393	SUPORTE PARA CPU AJUSTÁVEL E COM RODINHAS – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA	UND	20
46	11300401	SUPORTE PARA CPU/NOBREAK AJUSTÁVEL E COM RODINHAS – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	149
47	11300400	SWITCH 24 PORTAS 1000Mbps – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	24
48	11300385	TABLET OCTA-CORE, TELA DE 10,4 POLEGADAS, BATERIA DE 7000 MAH, S.O. ANDROID, MEMÓRIA RAM 8 GB, ARMAZENAMENTO 128 GB COM TECLADO - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	29
49	11300386	TABLET OCTA-CORE, TELA DE 11 POLEGADAS, BATERIA DE 7040 MAH, S.O. ANDROID, MEMÓRIA RAM 8 GB, ARMAZENAMENTO 128 GB - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	36
50	11300387	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA 200 POLEGADAS – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	8
51	11300388	TELA DE PROJEÇÃO ELÉTRICA 250 POLEGADAS – CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	06
52	11300389	TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL OU PORTÁTIL 100 POLEGADAS COM SUPORTE TRIPÉ. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.		11
53	1000205	TONER BROTHER HL 3040 CN/3070CW/DCP-9010CN/MFC-9120CN/9320CW TN210 C	UND	20
54	1000187	TONER COMPLETO COMPATIVEL COLOR LASER JET PRO MFP M4 77 FNW CONTENTO 4 CARTUCHO COLORIDO	UND	10
55	1000184	TONER COMPLETO COMPATIVEL COM A IMPRESSORA HP LASER JET PRO MFP M127FN	UND	12
56	1000218	TONER COMPLETO COMPATIVEL COM IMPRESSORA HP MFP4103FDW	UND	12
57	1000231	TONER COMPLETO COMPATÍVEL ELGIN PANTUM M6550NW	UND	12
58	1000045	TONER COMPLETO COMPATIVEL HP LASE JET M1132MFP	UND	22
59	1000226	TONER COMPLETO COMPATIVEL HP LASER JET 3050	UND	14
60	1000228	TONER COMPLETO COMPATIVEL HP LASER JET M1120MFP	UND	10
61	1000069	TONER COMPLETO COMPATIVEL HP LASER JET P2014	UND	20
62	1000042	TONER COMPLETO COMPATIVEL HP LASER JET P1102W	UND	10
63	1000053	TONER COMPLETO COMPATIVEL PARA HP LASER JET P1505	UND	14
64	1000157	TONER COMPLETO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA HP PRO MFP 426	UND	10



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**Comissão Permanente de Licitações e Pregões - CPLP**

65	1000158	TONER COMPLETO COMPATIVEL PARA IMPRESSORA SANSUNG X PRESS M 2070W	UND	20
66	1000214	TONER COMPLETO COMPATIVEL PARA IPRESSORA XEROX B 235	UND	8
67	11300311	TONER COMPLETO LEX MARK MS 415 / DN ORIGINAL COM CHIP	UND	8
68	11300384	WEBCAM FULL HD 1080P COM EQUILÍBRIO AUTOMÁTICO DE ILUMINAÇÃO E OBTURADOR DE PRIVACIDADE INTEGRADO. CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA.	UND	58